



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretária Municipal, Elaine Novacki dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 007/2024

b) Modalidade: Dispensa de Licitação

c) Objeto da Licitação: O presente processo, tem por objeto a Aquisição dos produtos/serviços abaixo relacionados para manutenção da Sprinter RLO7H72 – 2021/2022 de uso essencial da Secretária de Saúde para o transporte qualificado e de segurança dos pacientes do município de Brunópolis/SC.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 30 de agosto de 2024.

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretária de Administração